



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Aldo Batista dos Santos, protocolada na Secretaria desta Casa de Leis, sob o número 9.475/2021, onde o qual justifica a sua ausência nas Sessões Extraordinárias ocorridas no dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizadas respectivamente às nove horas e às nove horas e trinta minutos, esteve ausente por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, bem como resultado do teste rápido de Antígeno Covid-19 - SARS/COV-2 e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, 15 de dezembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente

CARLOS VENANCIO
Vice-Presidente

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário